



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercategoria

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coruche, datado de 10 de Julho de 2014, foi autorizada a mobilidade interna, pelo período de um ano, na modalidade de intercategoria ao abrigo do artigo 60.º, n.º 3 da alínea a) conjugado com o n.º 3 do artigo 62.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do trabalhador do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, Luís Carlos Rodrigues Lucas, (assistente técnico) a partir de 1 de Agosto de 2014, para desempenhar as funções de assistente técnico, no Município de Coruche, com a remuneração correspondente à posição intermédia 1-5, nível intermédio 6-3, da tabela remuneratória única, no montante de 762,08€. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 1 de Agosto de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º